| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Administrativo nº 07 e 08/2022 |
| **INTERESSADO** | CD-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 e do Termo de Convênio nº 02/2022. |

**DELIBERAÇÃO Nº 039/2023 – CD-CAU/SC**

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/SC, dentre outras prerrogativas, de "firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria", nos termos do art. 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando o Termo de Convênio nº 02/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Chapecó, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023;

Considerando a Deliberação CATHIS nº 037/2023, de 23 de novembro de 2023, que solicita prorrogação de ambos Termos de Convênio e elenca justificativas;

Considerando o artigo 153, inciso XVII do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis.

2 – Aprovar a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 02/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Chapecó.

3 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN:88779700900
Dados: 2023.12.20 09:12:51 -03'00'

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
**Presidente**

## 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

### Folha de Votação

| Função | Conselheiro (a) | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausênc. |
| Presidente* | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | - | | | |
| Vice-Presidente | Silvya Helena Caprario | X | | | |
| Coordenadora - CEP | Eliane de Queiroz Gomes Castro | X | | | |
| Coordenadora - CEF | Rosana Silveira | X | | | |
| Coordenadora - CED | Janete Sueli Krueger | X | | | |
| Coordenador Adjunto - COAF | Rodrigo Althoff Medeiros | | | | X |

**Histórico da votação:**

**Reunião CD-CAU/SC:** 12ª Reunião Ordinária de 2023.

**Data:** 11/12/2023.

**Matéria em votação:** Prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 01/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Florianópolis e prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 02/2022 firmado entre o CAU/SC e o Município de Chapecó.

**Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)
* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC

**Ocorrências:** -

**Secretário da Reunião:** Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

**Condutora da Reunião:** Patrícia Figueiredo Sarquis Herden - Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME TEIXEIRA CHAVES
Data: 20/12/2023 11:13:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br